



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO P Nº 87/2022-LEG/ALE

Altera a composição dos membros das Comissões Parlamentares Permanentes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constantes da alínea “a”, inciso III do artigo 14 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Alterar, a composição dos Membros das Comissões abaixo relacionadas, objeto do Anexo único do Ato nº P/002/2021/ALE, de 2 de fevereiro de 2021, na forma que segue:

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEP. EZEQUIEL JUNIOR - PRESIDENTE	REPUBLICANOS
DEP. LEBRÃO - VICE-PRESIDENTE.	MDB
DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO	PR
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL	PV
DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER	PSB
DEPUTADO MARCELO CRUZ – 1º SUPLENTE	PATRIOTA
DEPUTADO ALEX SILVA – 2º SUPLENTE	PRB

COMISSÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO DR. NEIDSON – PRESIDENTE	PMN
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – VICE-PRESIDENTE	PODEMOS
DEPUTADO ALEX SILVA	PRB
DEPUTADO LEBRÃO	MDB
DEPUTADA CÁSSIA MULETA	PODEMOS
DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR – 1º SUPLENTE	REPUBLICANOS
DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – 2º SUPLENTE	PTB

af



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar de 15 de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2022.


Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO